



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional

ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EDITAL 03/2022 PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO CORPO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (PGMC/UFJF).

Às 16h00 do dia 07 de junho de dois mil e vinte e dois, foram analisados por todos os membros da Comissão de Mérito, de forma on-line, os documentos apresentados pelos 06 candidatos inscritos no Edital 03/2022 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional da UFJF. As documentações apresentadas pelos candidatos foram analisadas pela comissão que julgou o plano de trabalho, o desempenho acadêmico e a formação e atuação acadêmica. Após análise da documentação, seguindo as diretrizes do Edital 03/2022, a comissão constatou que a candidata Sara Del Vecchio não atingiu a pontuação mínima do quesito desempenho acadêmico e o candidato Saulo Moraes Villela não alcançou a pontuação mínima em formação e atuação acadêmica. Assim, a Comissão de Mérito emitiu o seguinte parecer: considerando a análise descrita no [link](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pUHG1DJtfXX8FNWsp2g1jL-Kf3jquDqfRewlF-wB0x4/edit?usp=sharing): ([https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pUHG1DJtfXX8FNWsp2g1jL-Kf3jquDqfRewlF-wB0x4/edit?
usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pUHG1DJtfXX8FNWsp2g1jL-Kf3jquDqfRewlF-wB0x4/edit?usp=sharing)), os quatro primeiros candidatos da tabela a seguir foram aprovados.

Candidato	Plano Trabalho	de Desempenho acadêmico	Formação acadêmica	e atuação	Nota Final
José Camata	100,00	150,00	99,00		116,33
Ruy Freitas	96,67	114,83	98,00		103,16
Barbara Quintela	91,67	98,28	93,00		94,31
Eliane Christo	80,00	64,14	96,00		80,05
Saulo Villela	78,33	118,97	73,00		90,10
Sara Vecchio	75,00	20,69	90,00		61,90

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Mérito encerrou os trabalhos de avaliação e encaminhou o resultado para a Assembleia do PPGMC para aprovação.

Comissão de Mérito

Prof. Elson Toledo

Prof. Hélio Barbosa

Prof. Iury Igreja



Documento assinado eletronicamente por **Iury Higor Aguiar da Igreja, Professor(a)**, em 20/06/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elson Magalhaes Toledo, Professor(a)**, em 20/06/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Jose Correa Barbosa, Professor(a)**, em 20/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0835224** e o código CRC **EF65FBF0**.